

Batalhão Escolar é aprovado na

Quarta-Feira, 20/9/89

Câmara

Os mais de 400 mil alunos das 500 escolas públicas e privadas do Distrito Federal passarão a contar com mais segurança em breve. E que a Câmara dos Deputados aprovou ontem, por acordo de lideranças, o projeto de lei do presidente José Sarney que cria o Batalhão Escolar e amplia o efetivo da Polícia Militar do DF para 11 mil 347 homens, abrindo 1 mil 493 novas vagas.

O projeto segue agora para a Comissão do DF no Senado e depois para votação em Plenário naquela Casa. Se aprovado, o projeto dependerá ainda de decreto do governador Joaquim Roriz.

Depois de tramitar por seis me-

ses na Câmara, o projeto foi aprovado com apenas uma emenda ao artigo 2º, de autoria do deputado Geraldo Campos (PSDB/DF), que transfere os encargos com o aumento do efetivo policial do Distrito Federal para a União, que por determinação constitucional organiza e mantém a Polícia Militar do DF.

De acordo com o assessor legislativo do GDF, José Flávio, o projeto deverá ser analisado em, aproximadamente, 15 dias pelo Senado Federal, onde os projetos de autoria ou interesse do Poder Executivo de Brasília têm sido bem recebidos e votados com rapidez.

Mensalidade aumenta 57%

As mensalidades escolares do mês de agosto no Distrito Federal vão ser reajustadas em 57,2%, e não em 55,28%, conforme chegou a anunciar o Conselho de Educação do DF, na última segunda-feira. Os novos cálculos, já refeitos, juntamente com as tabelas das mensalidades por escola, serão publicados no diário Oficial de amanhã, segundo informações do Conselho.

O percentual de 57,2% de reajuste das mensalidades escolares de agosto será precedido de um reajuste legal de 144,06%, também aprovado pelo Conselho de Educação, para a cobertura dos custos das escolas no período de janeiro a julho. O percentual acumulado de reajuste deste ano reconhecido oficialmente passará a ser, então, de 283,66%. Isso significa que uma mensalidade que em janeiro era de NCz\$ 65,00, passará em agosto para NCz\$ 249,38.

O reajuste do mês de agosto foi obtido a partir de uma norma legal que permite às escolas repassarem

70% dos custos com mão-de-obra para os preços finais das suas mensalidades, e 30% do IPC (Índice de Preços ao Consumidor), para cobertura de outros custos.

Repasse

Posteriormente, chegou-se a um consenso de que as escolas teriam direito a um reajuste pelo IPC pleno, mais uma taxa de remuneração arbitrada pelos conselhos de educação.

Com base nisso, o conselho entendeu que as escolas do Distrito Federal teriam direito a repassar para os seus preços finais 70% do reajuste salarial concedido em agosto aos professores, reajuste esse, acima do IPC. Pleo dissídio da categoria, os professores terão em agosto um reajuste de 31,54% acima do IPC, para reposição de perdas acumuladas ao longo de um ano. Setenta por cento desse índice, dá 22,078%, percentual que, acumulado ao IPC pleno de julho (28,76) leva a um reajuste global de 57,2%, e não de 55,28%.

Reajuste aguarda parecer

A procuradora Delza Curvello Rocha, da Procuradoria Geral da República, tem prazo até sexta-feira para enviar ao Tribunal Regional Federal (TRF) parecer sobre o confronto jurídico criado em torno da forma de pagamento das mensalidades escolares no decorrer desse ano. O Ministério da Fazenda pediu a revogação da liminar que suspendeu os efeitos da Portaria 140, que instituiu o regime de liberdade vigiada para as escolas. "Quero estudar bastante o assunto, muito delicado, antes de opinar", disse ontem a procuradora, sem adiantar prazos para apresentar o parecer.

Entre seis livros de legislação que mandou separar para análise do processo das mensalidades, Delza diz que pretende avaliar as leis e as justificativas de cada um dos lados envolvidos, para, então, dar o parecer. "Também não trabalho somente nisso", lembra ela, mostrando os vários processos espalhados sobre sua mesa que aguardam resultados. Não nega, entretanto, que o processo das mensalidades merece estudo ainda mais cuidadoso, tanto que levou a documentação para sua residência, onde poderá estudá-la também nas horas vagas.

A situação da procuradora é delicada. Como a Procuradoria Geral da República atua tanto como Ministério Público tanto como advogada da União, o parecer que ela vai apresentar, necessariamente, atingirá um dos colegas. Foi o procurador João Batista de Almeida que obteve na 3ª Vara de Justiça, a liminar que suspendeu os efeitos da Portaria 140 do Ministério da Fazenda. O procurador José Taumaturgo, representando a União, nesse caso o Ministério da Educação, foi quem pediu ao TRF a suspensão da liminar. A decisão final ficará a cargo do presidente do TRF, Alberto Silva, que poderá ou não levar em consideração o parecer de Delza.

Em meio ao processo jurídico, a Federação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Fenen) promete jogar pesado. O diretor executivo da Fenen, Essile Anastassakis, diz que as escolas querem o direito de escolher a fórmula de reajuste das mensalidades e já concluíram que, no próximo ano, a melhor regra será o aumento com base no IPC. Caso a decisão da Justiça para esse ano não agrade as escolas, ele garante que não haverá recebimento de matrículas em 1990.